



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

INDICAÇÃO DO OBJETO E DO VALOR ESTIMADO Nº 041/2026	
Solicitante:	GERÊNCIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO
Solicitação:	Comunicação Interna: - Nº 061/2026/GAD, 099/2026/GMS, 125/2026/GMS.
Objeto:	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO: SEDAN, MICRO-ÔNIBUS E AMBULÂNCIA, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 2025EM000445 E FUNDO INVESTIMENTO – SES/MS Nº. 2025TR003287, EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL PROPOSTA Nº. 11221619000125006 – EMENDA Nº. 14450002 E SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.
Pesquisas:	Pesquisa de preço de mercado Responsável pela veracidade das cotações: • Diego Dias Pereira
Preço Médio Apurado:	Mapa Comparativo de Preços – Requisição de Compras nº 026/2026 * Menor Preço: R\$ 1.037.930,00 (Um milhão, trinta e sete mil, novecentos e trinta reais); * Preço Médio: R\$ 1.078.400,63 (Um milhão, setenta e oito mil, quatrocentos reais e sessenta e três centavos).

Considerando o texto da Lei 14.133/2021 que em seu artigo 6º, XLI, regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, e artigo 17º §2 em sua forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, no âmbito da administração pública federal.

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XLI - pregão: modalidade de licitação obrigatória para aquisição de bens e serviços comuns, cujo critério de julgamento poderá ser o de menor preço ou o de maior desconto;

Art. 17º O processo de licitação observará as seguintes fases, em sequência:

§ 2º As licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo.

Considerando da forma de julgamento, conforme exposto no Critério de julgamento das propostas, com provisão no Decreto Municipal nº 021/2023 de 17 de fevereiro de 2023 em seu artigo 7º - Os critérios de julgamentos empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de **menor preço** ou maior desconto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

Considerando o Decreto Municipal nº 021/2023 de 17 de fevereiro de 2023, que regulamenta o pregão, na **forma eletrônica**, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

Pelo exposto, encaminho para abertura de Processo Licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

Naviraí – MS, 24 de Fevereiro de 2026.

Assinado por:

Goreth Aguiar

24/02/2026 - 11:10

GF03CH6TSXUPUQKU54AWOQ

Goreth de Aguiar
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos
Conforme Portaria nº. 305/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GERÊNCIA DE FINANÇAS
CNPJ 03.155.934/0001-90

CONHECIMENTO DE DEMANDA

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria, análise de compatibilidade orçamentária das: **GERÊNCIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO**, para a aquisição/contratação do seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO: SEDAN, MICRO-ÔNIBUS E AMBULÂNCIA, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 2025EM000445 E FUNDO INVESTIMENTO – SES/MS Nº. 2025TR003287, EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL PROPOSTA Nº. 11221619000125006 – EMENDA Nº. 14450002 E SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**

O ordenador de despesa, sendo o responsável legal por todos os atos e despesas praticados, conforme delegação, solicita abertura do Processo Licitatório. Encaminhado para análise.

Naviraí – MS, ____ de ____ de 2026

Assinado por:

Astolfo Carlos Mendes

24/02/2026 - 09:42

NOAODNGARWQFVPHZNCYZ5G

Astolfo Carlos Mendes

Gerente de Finanças e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 005/2025

DA ANÁLISE

Analisando a solicitação para o pedido de abertura do procedimento licitatório para aquisição/contratação, cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO: SEDAN, MICRO-ÔNIBUS E AMBULÂNCIA, EM ATENDIMENTO A EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL Nº 2025EM000445 E FUNDO INVESTIMENTO – SES/MS Nº. 2025TR003287, EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL PROPOSTA Nº. 11221619000125006 – EMENDA Nº. 14450002 E SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM ATENDIMENTO A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**

Manifesto concordância sobre a existência da rubrica informada no orçamento do exercício de 2026.

Naviraí – MS, ____ de ____ de 2026

Assinado por:

Renato Napolitano de Souza

24/02/2026 - 09:19

XSQSWUHRQRCDZYNZODYWJA

Renato Napolitano De Souza

Gerente de Orçamento e Contabilidade e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 001/2025